

Tabela 5.2 – Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar - Outros Poderes e Órgãos



ESTADO DE RONDÔNIA - PODER LEGISLATIVO
 FUNDO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO - FDI
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A DEZEMBRO DE 2020

RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")

RS 1,00

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) ¹	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores	Demais Obrigações Financeiras				
		De Exercícios Anteriores	Do Exercício						
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f) = (a - (b + c + d + e))	(g)		(h) = (f - g)
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	11.228.824,19	0,00	0,00	0,00	10.301,45	11.218.522,74	1.525,68	0,00	11.216.997,06
Recursos Ordinários									
Conta Corrente 8358-5 / Agência 2757-X / Banco do Brasil S.A.	10.332.818,85	0,00	0,00	0,00	10.301,45	10.322.517,40	1.525,68	0,00	10.320.991,72
Conta Corrente 9016-6 / Agência 2757-X / Banco do Brasil S.A.	896.005,34	0,00	0,00	0,00	0,00	896.005,34	0,00	0,00	896.005,34
Outros Recursos Não Vinculados									
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)	0	0	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS									
Recursos de Operações de Crédito									
Recursos de Alienação de Bens/Ativos									
Recursos Vinculados a Precatórios									
Recursos Vinculados a Depósitos Judiciais									
Outros Recursos Vinculados									
TOTAL (III) = (I + II)	11.228.824,19	0,00	0,00	0,00	10.301,45	11.218.522,74	1.525,68	0,00	11.216.997,06

FONTE: Balancete de dezembro de 2020 - SIAFEM 2020 - TCE - RO

NOTA EXPLICATIVA:

1. Acórdão APL-TC 00069/19 referente ao processo 02251/18 (Item II) - RECOMENDAR ao Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, de acordo com as competências do exercício do controle externo conferidas a esta Corte de Contas pelo artigo 49 da Constituição Estadual, que o Demonstrativo de Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar, desta Casa de Contas, para melhor transparência, passe a separar a disponibilidade do Tribunal de Contas e do Fundo de Desenvolvimento Institucional do TC.

Ivaldo Ferreira Viana
 Controlador
 Matrícula 199

Joanilce da Silva Bandeira de Oliveira
 Secretária Geral de Administração
 Matrícula 990625

Paulo Curi Neto
 Conselheiro Presidente
 Matrícula 450